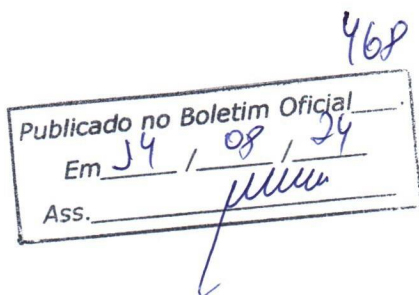




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 443/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Biomédico**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07530-7.

| Matrícula | Nome | Classe-Nível |
|-----------|--------------------------------------|--------------|
| 3498-3 | Cecília Angelina Horta Araujo | A-V |
| 3470-3 | Fernanda Carreiro Sales Correa | A-V |
| 3643-9 | Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo | A-V |
| 3656-0 | Thiago Silva Ribeiro | A-V |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema